



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 246, DE 8 DE JULHO DE 2014

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, resolve:

Art. 1º Acrescenta o Inciso XIX ao Art. 1º da Portaria nº 366, de 20 de dezembro de 2011, da forma como segue:

“Art. 1º Criar e ativar as seguintes Coordenadorias Permanentes, subordinadas ao Subcomandante-Geral:

.....  
XVIII - [...]; e

XIX - Coordenadoria de Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC
ESTADO-MAIOR GERAL
PUBLICADO EM BCBM
Nr. 27-14
DE 10, Jul, 2014
Resp./Mtcl.:

CARLOS AUGUSTO KNHS - Cel BM  
Chefe do Estado - Maior Geral